




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	13/08/2018
Jornal	Diário Oficial
em linha nº	1221
 ASSINATURA	

DECRETO Nº 4.370-A/2018 – 02/07/2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 677/2017 de 13/12/2017, publicada em 13/12/2017, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$1.176.157,15 (Um Milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e 15 centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI .....</b>	<b>R\$</b>	<b>774.066,90</b>
<b>a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS” .....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.556,84</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>31.010,84</b>
12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	14.793,75
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	14.793,75
12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	16.217,09
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	16.217,09
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.546,00</b>
18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....	R\$	4.546,00
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	4.546,00
<b>b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO ....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.390,01</b>
<b>03.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.201,58</b>
04.122.0008.2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral .....	R\$	6.201,58
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	750,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	2.534,85
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.916,73
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.351,16</b>
27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....	R\$	5.351,16
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	150,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	763,66
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.437,50
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>24.009,30</b>
20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....	R\$	21.877,76
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	5.015,26



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	16.862,50
<u>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura .....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.131,54</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.131,54
<b>10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.260,00</b>
<u>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.260,00</u>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	3.260,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.347,10</b>
<u>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolvim. Eco. E Turismo....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.347,10</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.547,10
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.573,38</b>
<u>08.242.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.800,93</u>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	799,90
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.560,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.441,03
<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>249,49</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	249,49
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.676,12</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.676,12
<u>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>846,84</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	846,84
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>647,49</b>
<u>08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>647,49</u>
339033 (181) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	150,00
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	497,49
<b>c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do</b>		
<b>MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>185.229,14</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>77.832,18</b>
<u>04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.535,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.825,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	600,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.110,00
<u>04.123.0005.2.009 – Manutenção da Frota Secretaria de Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.900,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	3.900,00
<u>28.843.0006.2.011 – Amortização e Encargos com Dívida Municipal .....</u>	<u>R\$</u>	<u>68.397,18</u>
469071 (100) – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	68.397,18
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.044,90</b>
<u>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.044,90</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.970,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.032,65
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	13.042,25
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.636,73</b>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>13.392.0010.2.027 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>29.636,73</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	29.636,73
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.715,33</b>
<u>15.451.0025.1.005 – Obras e Urbanização.....</u>	<u>R\$</u>	<u>39.132,00</u>
449051 (180) – Obras e Instalações .....	R\$	39.132,00
<u>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serv. Urbanos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>15.586,19</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	15.586,19
<u>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.997,14</u>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.997,14
<b>d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>500.890,91</b>
<b>06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....</b>	<b>R\$</b>	<b>62.256,04</b>
<u>12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.769,13</u>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.340,87
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.118,00
339093 (101) – Indenizações e Restituições .....	R\$	12.590,26
<u>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>26.885,65</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	10.079,10
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	3.150,35
339032 (115) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.035,00
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.700,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.921,20
<u>12.361.0009.2.021 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.284,50</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	3.751,64
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	71,08
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.461,78
<u>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>13.316,76</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	13.074,70
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	242,06
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>438.634,87</b>
<u>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>179.329,60</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	4.320,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	8.441,22
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	12.349,00
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.546,75
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	101.388,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	51.284,63
<u>10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.264,85</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	2.534,85
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	1.620,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.110,00
<u>10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.155,50</u>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.607,50
339036 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.112,00
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.436,00
<u>10.301.0013.2.044 – Assistência Farmacêutica – Comp. Básico .....</u>	<u>R\$</u>	<u>148.624,06</u>
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	148.624,06
<u>10.301.0013.2.045 – Assistência Farmacêutica – Med. Para Dispensação ..</u>	<u>R\$</u>	<u>16.547,17</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	12.259,80
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.287,37
<u>10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade .....</u>	<u>R\$</u>	<u>74.733,60</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	7.310,00
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	67.423,60
<u>10.305.0015.2.047 – Bloco Vigilância em Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.980,09</u>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	4.980,09
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 118.119,49</b>		
<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.107,58</b>
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.810,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	7.230,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	350,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	230,00
<u>04.122.0002.2.003 – Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.097,23</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	768,85
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.328,38
<u>04.122.0002.2.004 – Coordenadoria da Mulher.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.200,35</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.220,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	980,35
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.023,49</b>
<u>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>30.309,98</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	29.257,75
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	1.052,23
<u>04.122.0008.2.013 – Manutenção da Frota Secretaria de Administração...</u>	<u>R\$</u>	<u>1.585,24</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.115,24
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	470,00
<u>04.131.0008.2.016 – Divulgação Oficial do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.000,00
<u>13.392.0010.2.017 – Eventos Oficiais .....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.128,27</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.128,27
<b>10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>56.184,47</b>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	64,24
<u>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos ...</u>	<u>R\$</u>	<u>20.623,03</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.470,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.027,25
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	8.797,98
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	7.327,80



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos .....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.790,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.790,00
<u>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>26.627,20</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	11.613,38
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.600,00
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	11.418,86
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	994,96
<u>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais .....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.080,00</u>
339036 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.080,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.803,95</b>
<u>08.243.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.958,97</u>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.958,97
<u>08.244.0016.2.054 – Manutenção dos Benefícios Eventuais .....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.662,22</u>
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	36,90
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.625,32
<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.182,76</u>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	1.662,75
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.520,01
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>283.970,76</b>
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>26.543,45</b>
<u>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>26.543,45</u>
335041 (100) – Contribuições .....	R\$	26.543,45
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>163.545,22</b>
<u>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>163.545,22</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	163.545,22
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>93.882,09</b>
<u>08.244.0016.2.052 – Gestão do SUAS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.850,00</u>
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	3.850,00
<u>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>40.779,16</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	23.292,22
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	11.639,07
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.928,84
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.919,03
<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>27.091,44</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	15.158,60
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	8.149,78
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.087,87
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.695,19
<u>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.431,22</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	5.113,73
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.317,49
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.980,27</u>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	3.211,39



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.353,88
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.650,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.725,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação .....	R\$	2.040,00
<u>08.244.0019.2.060 – Manutenção do CMAS .....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.750,00</u>
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	2.750,00

<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.176.157,15</b>
---	------------	---------------------

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 774.066,90** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 118.119,49** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 283.970,76** por **Superávit Financeiro; I totalizando R\$ 1.176.157,15** conforme segue:

<b>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI .....</b>	<b>R\$</b>	<b>774.066,90</b>
<b>a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS” .....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.556,84</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.556,84</b>
<i>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>35.556,84</i>
319004 (101) – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	100,00
335043 (101) – Subvenções Sociais.....	R\$	28.800,00
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	6.656,84
<b>b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.390,01</b>
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.284,85</b>
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.284,85</i>
335041 (100) – Contribuições .....	R\$	3.284,85
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.267,89</b>
<i>13.392.0010.2.027 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.916,73</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.316,73
339031 (100) – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Despor e Out ...	R\$	100,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	200,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<i>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.351,16</i>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.351,16
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>24.009,30</b>
<i>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura .....</i>	<i>R\$</i>	<i>24.009,30</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	24.009,30
<b>10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.260,00</b>
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.260,00</i>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	3.260,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.347,10</b>
<i>23.695.0029.2.078 – Man. da Praia da Amizade.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.347,10</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.347,10
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.573,38</b>
<i>08.241.0016.2.048 – Atenção ao Idoso .....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.209,00</i>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.209,00
<i>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.591,93</i>
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.591,93
<i>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>249,49</i>
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	249,49
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.522,96</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.522,96
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.573,38</b>
<i>08.242.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.800,93</i>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	799,90
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.560,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.441,03
<i>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>249,49</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	249,49
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.676,12</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.676,12
<i>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>846,84</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	846,84
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>647,49</b>
<i>08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>647,49</i>
335043 (181) – Subvenções Sociais.....	R\$	647,49
<b>c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do</b>		
<b>MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>185.229,14</b>
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>23.258,60</b>
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23.258,60</i>
335041 (100) – Contribuições.....	R\$	23.258,60
<b>06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.570,12</b>
<i>13.392.0010.2.027 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>162,42</i>
335041 (100) – Contribuições.....	R\$	162,42
<i>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>17.407,70</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.480,40
339031 (100) – Premiações Culturais. Artist. Cientif. Despor e Outr.....	R\$	6.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	648,84
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	6.278,46
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.628,43</b>
<i>18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>29.417,65</i>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....	R\$	28.417,65
<u>20.601.0023.2.064 – Produção Agropecuária Sustentável.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.107,38</u>
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....	R\$	17.107,38
<u>20.602.0024.2.065 – Programa Bacia Leiteira.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.071,25</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.071,25
<u>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.088,19</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	11.088,19
<u>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>22.943,96</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	22.943,96
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.771,99</b>
<u>23.695.0029.2.078 – Man. da Praia da Amizade.....</u>	<u>R\$</u>	<u>61.771,99</u>
339031 (100) – Premiações Culturais. Artist. Cientif. Despor e Outros.....	R\$	2.489,50
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.560,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	37.505,40
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	16.217,09
<b>d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>500.890,91</b>
<b>06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....</b>	<b>R\$</b>	<b>62.256,04</b>
<u>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>21.256,04</u>
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	3.721,54
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	500,00
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	500,00
449051 (127) – Obras e Instalações .....	R\$	12.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
449052 (120) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.534,50
<u>27.812.0011.2.029 – Convênio Fundesporte.....</u>	<u>R\$</u>	<u>41.000,00</u>
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	14.700,00
339031 (100) – Premiações Culturais. Artist. Cientif. Despor e Outros.....	R\$	900,00
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.200,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.000,00
339039 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	22.200,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>438.634,87</b>
<u>10.301.0012.1.001 – Aquisição de Veículos para Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.085,00</u>
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.085,00
<u>10.301.0012.1.002 – Bloco Investimentos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.030,65</u>
339092 (114) – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	1.000,00
449051 (102) – Obras e Instalações .....	R\$	121,65
449051 (114) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
449051 (125) – Obras e Instalações .....	R\$	500,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.550,00
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	859,00
449030 (121) – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00

**Ricardo Fávaro Neto**  
 Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>10.301.0012.2.038 – Manutenção do Conselho de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.250,00</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.050,00
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	100,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
<u>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.186,72</u>
319004 (102) – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	100,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	786,72
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	300,00
<u>10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>901,49</u>
449052 (131) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	901,49
<u>10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.466,47</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	914,10
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	800,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.252,19
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	500,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	0,18
<u>10.301.0012.2.042 – Manutenção do Programa Mais Médicos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>200,00</u>
339048 (102) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	R\$	100,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
<u>10.301.0012.2.043 – Convênio com A.B.I. – Associação B. De Itaquiraí.....</u>	<u>R\$</u>	<u>180.849,46</u>
335043 (102) – Subvenções Sociais.....	R\$	180.849,46
<u>10.301.0013.2.044 – Assistência Farmacêutica – Comp. Básico .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.998,01</u>
339032 (131) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	R\$	1.998,01
<u>10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade .....</u>	<u>R\$</u>	<u>238.667,07</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	100,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	100,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	237.467,07
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 118.119,49</b>		
<b>06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.269,56</b>
<u>12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.412,53</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	10.412,53
<u>12.361.0009.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.737,11</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	18.737,11
<u>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>47.119,92</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	15.125,80
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.894,12
449051 (115) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
449051 (120) – Obras e Instalações .....	R\$	1.100,00
449051 (101) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$</b>	<b>33.045,98</b>
<i>20.601.0023.2.064 – Produção Agropecuária Sustentável.....R\$</i>	<i>33.045,98</i>
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	33.045,98
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>8.803,95</b>
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social..... R\$</i>	<i>8.803,95</i>
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$	8.703,95
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....R\$</b>	<b>283.970,76</b>
05.01 – Secretaria de Administração .....R\$	26.543,45
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....R\$	163.545,22
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....R\$	93.882,09
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$</b>	<b>1.176.157,15</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de julho de 2018.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**ANEXO I - DECRETO nº 4.370-A/2018 – 02/07/2018**

**PMI**

**II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2018**

Ativo Financeiro .....	R\$	3.393.600,29
Passivo Financeiro .....	R\$	2.400.911,29
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>992.689,00</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.352/18 – 02/05/18 .....	R\$	669.500,00
Decreto nº 4.370-A/18 – 02/07/18 .....	R\$	190.008,67
<b>Total utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>859.588,67</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>133.100,33</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2017.

**FMAS**

**II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2018**

Ativo Financeiro .....	R\$	453.885,87
Passivo Financeiro .....	R\$	194.998,79
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>258.887,08</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.352/18 – 02/05/18 .....	R\$	22.279,78
Decreto nº 4.359/18 – 04/06/18 .....	R\$	99.917,73
Decreto nº 4.370-A/18 – 02/07/18 .....	R\$	93.882,09
<b>Total utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>216.079,60</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.807,48</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2017.

*Ricardo Fávaro Neto*  
Prefeito Municipal